



DESVELANDO BARREIRAS ARQUITETÔNICAS PRATICADAS CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE ALAGOANO

MARIA CAROLINA LIMA FARIAS
LÍVIA COUTO GUEDES

EIXO: 4. EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

Resumo:

Este artigo apresenta parte dos resultados do projeto de pesquisa Ações de Acessibilidade voltadas à Inclusão Social/Educacional de Pessoas com Deficiência no Ensino Superior, em desenvolvimento na Universidade Federal de Alagoas/Campus de Arapiraca desde setembro de 2014. À luz dos preceitos de acessibilidade previstos pela legislação brasileira, a exemplo do Decreto 5.296/2004, da lei Nº. 10.0980/2000 e da NBR 9050, o estudo identificou e analisou algumas das barreiras arquitetônicas encontradas na Unidade Acadêmica de Arapiraca, presentes desde a estrutura original dos prédios e também em obras construídas mais recentemente. A partir dos dados levantados, concluiu-se pela necessidade de se implementar, entre outros, trabalhos de sensibilização na universidade, abrangendo especialmente os gestores, em prol da formação da Consciência Inclusiva necessária ao cumprimento dos requisitos legais que asseguram os direitos das pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida à Educação Superior.

Palavras-chave: Acessibilidade; Barreiras Arquitetônicas; Inclusão de Pessoas com Deficiência.

Resumen:

Este artículo presenta parte de los resultados del proyecto de investigación Acciones de Accesibilidad volcadas a la Inclusión Social/Educacional de Personas con Discapacidad en la Enseñanza Superior, en desarrollo en la Universidad Federal de Alagoas/Campus de Arapiraca desde septiembre de 2014. A la luz de los preceptos de accesibilidad previstos por la legislación brasileira, a ejemplo del Decreto 5.296/2004, de la ley N°. 10.0980/2000 y de la NBR 9050, el estudio identificó y analizó algunas de las barreras arquitectónicas encontradas en la Unidad Académica de Arapiraca, presentes desde la estructura original de los predios y también en obras construidas más recientemente. A partir de los datos relevados, se concluye que hay necesidad de implementar, entre otros, trabajos de sensibilización en la universidad, abarcando especialmente a los gestores, en pro de la formación de la Conciencia Inclusiva necesaria al cumplimiento de los requisitos legales que aseguran los derechos de las personas con discapacidad física e con movilidad reducida a la Educación Superior.

Palabras clave: Accesibilidad; Barreras Arquitectónicas; Inclusión de Personas con Discapacidad.

Introdução

Nos últimos tempos, o movimento em prol da Inclusão Social de Pessoas com Deficiência vem sendo identificado, nacional e internacionalmente, como sendo parte das lutas sociais travadas em favor dos Direitos Humanos.

Essa vinculação a uma política maior de proteção aos direitos específicos desses e de outros grupos vulneráveis tem sido responsável por elevar as Pessoas com Deficiência a um patamar historicamente importante, de destaque e empoderamento junto ao cenário das mobilizações sociais, o que tem potencializado novas discussões em torno de suas demandas e das consequentes ações de acessibilidade que precisam ser implementadas em favor de sua cidadania.

No quesito da acessibilidade, destacam-se as mais recentes normativas nacionais, quais sejam, o Decreto N° 6.949/2009, que promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Organização das Nações Unidas – ONU, 2006), e a Lei N° 13.146, sancionada em 06 de julho de 2015, e que ficou conhecida como Lei Brasileira de Inclusão ou Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Em tais documentos é possível perceber avanços referentes à ampliação do conceito de acessibilidade, a exemplo do citado pelo Decreto N° 6.949/2009, ao declarar que os Estados Partes, incluindo-se o Brasil:

(...) tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural (grifo nosso).

Em consonância com o Decreto, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) passou a definir acessibilidade como sendo a:

(...) possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Considerando os avanços observados na ampliação do conceito de acessibilidade no texto dos documentos, vale ressaltar que estes são consequência de uma percepção social mais apurada a respeito do próprio conceito de barreira, que passou a agregar formas mais sutis de negação dos direitos das Pessoas com Deficiência, em interação com as demandas da atualidade.

Segundo esse novo entendimento, pode-se considerar como barreira tudo aquilo que impede ou restringe que pessoas com deficiência assumam o controle de sua vida de maneira independente e autônoma, e tenham participação plena em sociedade.

Isso porque, no esteio das políticas públicas em prol da Inclusão Social de Pessoas com Deficiência, a eliminação de barreiras e o consequente desenvolvimento de acessibilidades atuam como questão central, uma vez que a Inclusão Social é fruto da remoção, em seus vários níveis e dimensões, de todos os fatores que possam interferir na garantia do acesso e da permanência de Pessoas com Deficiência nos espaços e sistemas sociais gerais.

A esse respeito, o Artigo 3º da Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), afirma que barreiras podem ser definidas como:

(...) qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias (grifos nossos).

Conforme essa linha de raciocínio, considera-se barreira como sendo tudo aquilo que limita ou impede que a Pessoa com Deficiência exerça os *“seus direitos à acessibilidade”*, ou seja, à:

(...) possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (idem).

No bojo das barreiras, aquelas de natureza arquitetônica, ou seja, *“as existentes nos edifícios públicos e privados”*, podem representar graves obstáculos para as Pessoas com Deficiência, por exemplo, quando elas estão presentes em ambientes universitários, já que podem atentar contra a liberdade de locomoção e limitar o seu livre acesso aos ambientes de estudo.

Corroborando com esse entendimento, Sasaki (2003, p.41) defende a necessidade de se implementar ações de acessibilidade arquitetônica nos espaços sociais gerais, a fim de que sejam eliminadas *“barreiras ambientais físicas, nas escolas, nas empresas, nas residências, nos edifícios públicos, nos centros de convenção, nos espaços urbanos, nos equipamentos urbanos, nos locais de lazer e turismo e nos meios de transporte individual ou coletivo”*.

Diante do exposto, vale ressaltar que a presença de barreiras arquitetônicas pode conduzir os usuários de uma dada

universidade, por exemplo, a não conseguirem permanecer exercendo seu direito social à educação, o que se caracterizaria como ação contrária à prática do direito social à educação, garantia prevista pela Constituição Federal (1988), ratificada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996) e amplamente difundida pelos movimentos sociais em prol das pessoas com deficiência.

No quesito específico da acessibilidade no Ensino Superior, em 2005, tendo como bases os princípios e diretrizes contidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) e outras legislações nacionais, o Governo Federal lançou o PROGRAMA INCLUIR - ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, com o objetivo de “orientar a institucionalização da Política de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior – IFES, a fim de assegurar o direito da pessoa com deficiência à educação superior” (BRASIL, SECADI/SESu-2013 - Documento Orientador do Programa Incluir – Introdução).

Consoante o documento:

A acessibilidade arquitetônica também deve ser garantida em todos os ambientes, a fim de que estudantes e demais membros da comunidade acadêmica e da sociedade em geral tenham o direito de ir e vir com segurança e autonomia, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.296/2004. O cumprimento da norma de acessibilidade, neste caso, independe da matrícula de estudante com deficiência na IES (idem, p.12).

Com base no exposto e tomando como referência a política de Inclusão e Acessibilidade exposta pelo Documento Orientador do Programa Incluir (2013, p.14), que prevê a necessidade da “adequação arquitetônica ou estrutural do espaço físico, reservado à instalação e funcionamento” das instituições de ensino superior, o presente artigo passará a discorrer sobre parte dos resultados da pesquisa intitulada *Ações de Acessibilidade voltadas à Inclusão Social/Educacional de Pessoas com Deficiência no Ensino Superior*, que vem sendo desenvolvida na Universidade Federal de Alagoas/Campus de Arapiraca, desde setembro de 2014.

De forma geral, a pesquisa pretende investigar o potencial inclusivo da Ufal/Campus de Arapiraca – Unidade Arapiraca, no tocante à efetivação de ações de acessibilidade voltadas à inclusão de estudantes e demais usuários com deficiência no ambiente universitário.

Neste artigo, no entanto, serão tratados apenas os resultados referentes a um dos objetivos específicos, qual seja, o que prevê a realização de levantamento das possíveis barreiras [arquitetônicas] presentes em departamentos administrativos e pedagógicos da Ufal/ Campus de Arapiraca - Unidade Arapiraca.

Desenvolvimento

Para a materialização da presente pesquisa, foram desenvolvidas algumas etapas preliminares até que se chegasse à identificação e análise das barreiras arquitetônicas propriamente ditas.

Inicialmente, a coordenação da pesquisa fomentou junto à equipe de trabalho formada por 4 Estudantes Bolsistas, 4 Docentes, 1 Servidora Intérprete de Libras e mais 3 Servidores Técnicos que colaboram com o projeto:

(a) o **estudo bibliográfico para apropriação dos conceitos teóricos e filosóficos acerca da Inclusão de Pessoas com Deficiência**, que fundamentam a pesquisa. A proposta de estudo se tornou uma atividade permanente para os membros da equipe de trabalho e, a partir dela, se derivou uma segunda modalidade de estudo, qual seja, a de envolver a comunidade universitária e o público em geral para momentos mensais de formação, com a presença de especialistas em temas relativos à Inclusão de Pessoas com Deficiência;

(b) o **estudo dos elementos da metodologia científica**, adotando-se a **pesquisa-ação** como metodologia orientadora, por ser esta uma forma de autorreflexão coletiva, que se empreende pelos participantes de um dado grupo social, com vistas a:

(...) melhorar a racionalidade e a justiça de suas próprias práticas sociais e educacionais, como também o seu

entendimento dessas práticas e de situações onde essas práticas acontecem. A abordagem é de uma pesquisa-ação apenas quando ela é colaborativa (KEMMIS e MC TAGGART, 1988, *apud* Elia e Sampaio, 2001, p.248).

No que tange à essa modalidade de pesquisa, levou-se em consideração o recomendado por Thiollent (2011), ao recomendar sobre a necessidade de se alcançar, sempre que possível, o equilíbrio na definição de objetivos práticos, os quais conduzirão às possíveis soluções, e de objetivos de conhecimento, como a identificação de representações, habilidades, entre outros aspectos, que contribuirão, por sua vez, para esclarecer a problemática em evidência e melhor conduzir as ações transformadoras (*apud* Toledo e Jacobi, 2013);

(c) o **estudo específico das normativas legais a respeito da acessibilidade**, compreendendo a Lei 10.048/2000; a Lei Nº 10.098/2000; o Decreto Nº 5.296/2004 (que regulamenta essas duas leis), e a Norma Técnica Brasileira - NBR 9050/2004. Também foram estudados os conceitos de acessibilidade e suas novas classificações, segundo o texto da Convenção da ONU (2006), em seu formato de lei brasileira e protocolo facultativo, sob o número 6.949/2009, e a Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Antes de se proceder à coleta de dados sobre as possíveis barreiras arquitetônicas presentes na Unidade Acadêmica de Arapiraca, retomou-se o estudo da NBR 9050/2004 e, a partir de suas normas estandarizadas, passou-se à **observação in loco**.

A partir daí, fez-se o **registro fotográfico** de vários elementos da arquitetura dos prédios acadêmicos, abrangendo, entre outro, banheiros, corredores, salas de aula, a largura das portas, a altura de maçanetas, as rampas e guias rebaixadas, os corrimões, os quais serviram como base para a análise dos flagrantes de inacessibilidade arquitetônica identificados e para, mais adiante, compor a estrutura das categorias de análise.

Por fim, realizou-se a análise dos dados coletados e fotograficamente registrados, sob a orientação da coordenação do projeto, com o propósito de coletar dados legalmente referenciados, aqui denominados “resultados da pesquisa”, para posterior informe às autoridades universitárias.

A apresentação dos resultados da pesquisa será feita, pois, de maneira comparativa, expressando-se, concomitantemente, os flagrantes fotograficamente registrados e as disposições de acessibilidade referentes às fotos.

As fotos foram organizadas em categorias de análise, quais sejam: **Parte Externa da Universidade** (compreendendo a entrada principal, a praça frontal aos prédios universitários e a calçada); o **Acesso aos Prédios** e demais instalações; e a **Estrutura dos Banheiros**.

A partir da escolha dessas categorias, serão apresentados a seguir os elementos de análise que compuseram a pesquisa em tela.

1) Parte Externa da Universidade

A visão externa da Universidade nos oferece uma noção das dificuldades possivelmente encontradas por pessoas com deficiência, logo em sua chegada à universidade.

Figura 1: Fotografia da porta de entrada para pedestres.

Fonte: A autora.

A entrada demonstra a existência de inacessibilidade do ponto de vista arquitetônico, a saber:

- o desnível formado pela elevação presente na entrada de pedestres não foi corrigido pela construção de uma rampa em conformidade com os padrões normativos. Esse desnível pode ser considerado como flagrante de inacessibilidade por dificultar o acesso de pessoas cadeirantes;

- ausência de sinalização de solo (ou piso podotátil), caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente e que é destinado a constituir alerta ou linha guia perceptível por pessoas com deficiência visual para sinalizar, por exemplo, situações que envolvem risco de segurança.

A norma estipula que a entrada de alunos deve estar, preferencialmente, localizada na via de menor fluxo de tráfego de veículos. O que acontece na UFAL é totalmente inverso a esse parâmetro, pois a entrada se dá na área com maior fluxo de veículos, tendo em vista que a entrada fica numa guarita que controla a entrada e saída de automóveis e demais veículos na universidade.

Além disso, é aconselhada pela norma que deva existir pelo menos uma rota acessível interligando o acesso de alunos a todas as áreas, desde a parte administrativa até a biblioteca, o que não ocorre nessa Unidade Acadêmica.

Segundo a NBR 9050 (2004):

Os pisos devem ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante sob qualquer condição, que não provoque

trepidação em dispositivos com rodas (cadeiras de rodas ou carrinhos de bebê). Recomenda-se evitar a utilização de padronagem na superfície do piso que possa causar sensação de insegurança (por exemplo, estampas que pelo contraste de cores possam causar a impressão de tridimensionalidade).

Vale ressaltar que, apesar de a largura inicial da porta de entrada ser favorável ao que determina a norma técnica para a construção de prédios e áreas acessíveis, ao longo da passarela, percebe-se o afunilamento dessa largura, constituindo-se outro flagrante de inacessibilidade.

A esse respeito, a norma considera que para um adequado deslocamento em linha reta de pessoas em cadeira de rodas, a largura das portas deve atender ao padrão de 0,80m por 1,20m; 1,50m por 1,80m, como se pode visualizar na figura abaixo:

Figura 2: Ilustração que orienta o deslocamento em linha reta adequado a pessoas cadeirantes.

Fonte: NBR 9050 (2004).

Por essas razões, tais características tornam o acesso principal da universidade incompatível com as demandas de pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, e o fato de ser este um espaço público representa um importante flagrante de inacessibilidade.

Ainda no ambiente externo à universidade, há a presença de uma lanchonete, uma praça, um pequeno mercado e um ponto de ônibus, os quais, de acordo com as normas de acessibilidade, estão em situação de desconformidade.

Assim como na figura 1, na figura 3 também é possível notar o desnível não corrigido, formado entre a calçada e a rua, bem como a existência do piso podotátil necessário a usuários com deficiência visual.

Figura 3: Praça localizada do lado de fora da Unidade Acadêmica de Arapiraca, em frente à entrada principal, e que serve como um dos pontos de ônibus.

Fonte: A autora.

Para a norma em tela, desníveis de qualquer natureza devem ser evitados em rotas acessíveis, pois eles podem atuar como “distratores” capazes de causar acidentes aos pedestres com deficiência visual ou, ainda, dificultar ou mesmo impedir que pessoas em cadeira de rodas se locomovam com liberdade e segurança.

Outro fator que merece destaque é a pouca iluminação, o que dificulta o acesso e uso do espaço pelos estudantes do turno da noite e impossibilita a passagem de pessoas com deficiência mobilidade reduzida.

No que concerne ao piso, este apresenta contraste com textura e cor diferentes, os quais deveriam estar direcionados a uma boa sinalização, capaz de facilitar o trânsito de pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida.

No entanto, a alteração da textura e cor não atende aos requisitos de acessibilidade, pois, segundo a NBR 9050, esta sinalização deve ser composta por um conjunto de relevos “tronco-cônicos”, dispostos paralelamente. A ilustração abaixo demonstra o piso adequado:

Figura 4: Sinalização tátil.

Fonte: NBR 9050 (2004).

A figura 5 mostra a rampa que dá acesso ao ponto de ônibus. Como se pode observar, a passagem para a rampa está sendo impossibilitada pela presença de um ônibus, situação que se repete diariamente. Ou seja, o único acesso por rampa para cadeirantes, presente na parte externa da universidade é cotidianamente obstruído pelos ônibus que estacionam exatamente nesses locais.

Em face disso, qualquer pessoa que faça uso de cadeira de rodas para se locomover ou mesmo que deseje fazer uso da rampa para transportar carrinhos, por exemplo, tem prejudicado o seu direito de ir e vir, o qual vem sendo violado pelo desrespeito às leis e aos direitos dessas pessoas.

A NBR esclarece sobre a disposição das rampas ao afirmar que, entre os segmentos de rampa, devem ser previstos patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20m, sendo recomendável, no entanto, uma largura de 1,50m.

Já os patamares situados em mudanças de direção, devem ter dimensões iguais à largura da rampa, o que, infelizmente, não vem sendo observado na rampa registrada pela figura 5.

Outro flagrante de inacessibilidade pode, ainda, ser interpretado a partir da mesma figura, qual seja, a ausência de espaço adequado para se efetuar o giro da cadeira de rodas, uma vez que a rampa está ladeada por um poste de iluminação que impede o giro e prejudica o livre, também pela restrição da largura da calçada, ocasionada pelo desacordo à norma.

Figura 5: Rampa de acesso à calçada da universidade, disposta na lateral da entrada principal.

Fonte: A autora.

2) Acesso aos Prédios

Após a entrada da universidade, tendo passado pela única porta de acesso de pedestres aos blocos acadêmicos, biblioteca, ginásio etc., deve-se superar um grave obstáculo, qual seja, a ausência de uma passarela segura até as instalações internas da unidade acadêmica. Isso porque, ao passar pela entrada, os pedestres precisam atravessar as vias por onde trafegam os veículos até o estacionamento, não havendo, pois, nenhuma via exclusiva para pedestres. Sendo assim, cotidianamente, os discentes, os servidores técnicos e docentes e o público em geral são expostos a situação de risco, o que se torna ainda mais grave para pessoas com deficiência visual, pela absoluta ausência de sinalização de solo adequada e de sinais sonoros que alertem para a entrada e saída de veículos. Igualmente, cadeirantes também são levados à grande vulnerabilidade, ao não terem possibilidade de se locomoverem com a mesma facilidade e velocidade em um piso irregular, sem rampas adequadas, e por estarem completamente expostos ao risco de atropelamento.

Figura 6: Visão lateral esquerda, posterior à passagem pela porta de entrada da universidade, que registra a diferenciação de piso entre a via por onde trafegam os veículos e o local a ser alcançado pelos pedestres.

Fonte: A autora.

A esse respeito, a mesma NBR esclarece que:

Quando da impraticabilidade de se executar rota acessível entre o estacionamento e as entradas acessíveis, devem ser previstas vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência, interligadas à(s) entrada(s) através de rota(s) acessível(is); Deve ser prevista a sinalização informativa, indicativa e direcional da localização das entradas acessíveis de acordo com a seção 5.

No que tange à rampa de acesso ao Bloco das Coordenações Pedagógicas, situada em frente à porta de entrada da Unidade Acadêmica, após o estacionamento principal, vê-se na figura 7, a ausência de corrimão, inadequação que perdurou por aproximadamente 6 meses.

Figura 7: Rampa.

Fonte: A autora.

Já na figura 8, tem-se a mesma imagem após a colocação do corrimão. Entretanto, este ainda não está totalmente adequado à NBR 9050/2004, uma vez que nele não consta a legenda em braile, informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas e rampas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão. Essa medida de acessibilidade é necessária para que pessoas com deficiência visual tenham condições de se localizar com independência.

Igualmente, tanto na figura 7 como na figura 8, ainda persiste a irregularidade no tamanho da área disposta para o giro da cadeira de rodas, que foi projetada em tamanho menor que o orientado pela norma técnica.

Figura 8: Rampa/Corrimão

Fonte: A autora.

3) Estrutura dos Banheiros

Conforme a NBR 9050/2004, os sanitários e vestiários acessíveis devem obedecer a alguns parâmetros que envolvem a instalação de bacia, mictório, lavatório, boxe de chuveiro, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance.

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem, segundo a norma, suportar a resistência a um esforço mínimo de 1,5 KN, em qualquer sentido, ter diâmetro entre 3cm e 4,5cm e estar firmemente fixadas em paredes ou divisórias a uma distância mínima destas de 4cm da face interna da barra.

Além disso, suas extremidades devem estar fixadas ou justapostas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o

ponto de fixação com formato recurvado.

Na figura 9, pode-se observar que os banheiros destinados ao uso do público universitário se encontra em situação divergente do determinado pelas normas e legislações vigentes.

Figura 9: Banheiro (bloco A).

Fonte: A autora.

A partir dessa figura, depreende-se que o banheiro foi projetado em atenção às dimensões citadas pela NBR 9050/2004, no entanto, ele tem sido utilizado como depósito de materiais de limpeza e outros objetos, o que se configura como um grave flagrante de inacessibilidade e violação de direitos.

Tal comportamento vem sendo equivocadamente justificado pelos profissionais que executam a limpeza das instalações como sendo em decorrência da ausência de cadeirantes na Unidade Acadêmica de Arapiraca, o que, segundo as leis de acessibilidade e a própria Constituição Federal (1988), não procede e constitui contravenção aos direitos dessas pessoas.

Considerações Finais

O presente artigo teve como objetivo apresentar os resultados parciais de uma pesquisa maior desenvolvida pela Universidade Federal de Alagoas/*Campus* de Arapiraca, no que se refere ao tópico da acessibilidade arquitetônica.

Após a apresentação desses resultados, os quais deverão ser socializados entre as autoridades universitárias, bem como com toda a comunidade acadêmica e entidades representativas dos direitos das pessoas com deficiência no município de Arapiraca e região, espera-se que os flagrantes de inacessibilidade identificados na estrutura interna e externa da universidade sejam analisados e, o quanto, revertidos em ações efetivas de acessibilidade.

Só assim, compreende-se que se poderá assumir verdadeiramente a “bandeira” da Inclusão Social de Pessoas com Deficiência, traduzida pela criação de condições de acesso e permanência no espaço universitário, o que possibilitará a conquista da Educação Superior para todos os sujeitos com deficiência que a ela acorrerem.

Igualmente, espera-se que com este artigo outras dimensões de acessibilidade, a exemplo das comunicacionais, atitudinais, programáticas e metodológicas, possam ser estudadas e problematizadas junto à comunidade universitária, resultando em avanços específicos para o público com deficiência e para a primazia dos Direitos Humanos neles imbricados.

REFERÊNCIAS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 2004. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BRASIL. Lei Nº. 6.949/2009. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm >. Acesso em 10.jul.2015.

BRASIL. Lei Nº. 10.098/2000. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm>. Acesso em: 10.jul.2015.

BRASIL. Lei Nº. 13.146/2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art112>. Acesso em: 10.jul.2015.

BRASIL. Constituição Federal dos Brasil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em 10.jul.2015.

BRASIL. Documento Orientador do Programa Incluir (SECADI/SESu – 2013). Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario8/Desktop/documento_orientador_programa_incluir.pdf>. Acesso em: 10.jul.2015.

TOLEDO, Renata Ferraz de; JACOBI, Pedro Roberto. **Pesquisa-ação e educação**: compartilhando princípios na construção de conhecimentos e no fortalecimento comunitário para o enfrentamento de problemas. *Educ. Soc.* [online]. 2013, vol.34, n.122 [cited 2015-07-19], pp. 155-173 . Avaliado por: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302013000100009&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0101-7330. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302013000100009>.

Autora, Maria Carolina Lima Farias. Discente do curso de Licenciatura em Biologia da Universidade Federal de Alagoas/*Campus* de Arapiraca, atua como bolsista do Projeto Ações de Acessibilidade voltadas à Inclusão Social/Educacional de Pessoas com Deficiência no Ensino Superior. E-mail: carolinalima.ufal@gmail.com.

Coautora, Lívia Couto Guedes. Professora Assistente da Universidade Federal de Alagoas/*Campus* de Arapiraca, é Coordenadora e Orientadora do Projeto Ações de Acessibilidade voltadas à Inclusão Social/Educacional de Pessoas com Deficiência no Ensino Superior. Atualmente, integra a área de estudos de Gestão Escolar e Práticas Educativas, lecionando nos cursos de licenciatura as disciplinas de Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho Escolar; Planejamento, Currículo e Avaliação da Aprendizagem; Projetos Integradores e Estágios Supervisionados. Também é membro do Grupo de Pesquisa *Práticas de Ensino* (Ufal) – <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/9696973743630817>. E-mail: livia.guedes@arapiraca.ufal.br

Recebido em: 19/07/2015

Aprovado em: 20/07/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: